



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 60 de 03 de novembro de 2009

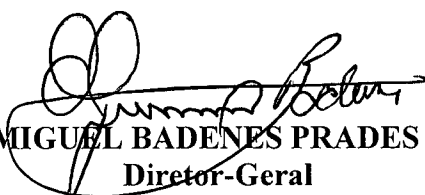
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002991/2009-72 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 350 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

GARDEL MOREIRA DELFINO - matr. SIAPE nº 1508607.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 761 de 03/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) MAURO BARROS DA SILVA, mat. SIAPE nº 391.231,

**Onde se lê:** ... “Classe “DIII” nível 4, para a Classe “DIV” nível 1, a partir de 09/08/2009” ...

**Leia-se:** ... “Classe “DIII” nível 4, para a Classe “DIV” nível S, a partir de 09/02/2009”....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 61 de 03 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002990/2009-28 de 28/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 362 de 27/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 4 para a Classe “DIV” nível 1, a partir de 09/08/2009:

MAURO BARROS DA SILVA - mat. SIAPE nº 0391231.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 62 de 03 de Setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002989/2009-01 de 28/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 361 de 27/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 18/12/2009:

IVAN GASPAR - mat. SIAPE nº 1181773.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 763 de 03/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JORGE LUIZ SOARES DO COUTO,

**Onde se lê:** ... “Da Classe DII nível 3 para a Classe DII nível 4, a partir de 05/12/2009”... ;

**Leia-se:** ... “Da Classe DII nível 3 para a Classe DII nível 4, a partir de 05/06/2008, adotando a data de 01/07/2008 para efeitos financeiros”....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 463 de 03 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002988/2009-59 de 28/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 360 de 27/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 3 para a Classe "DII" nível 4, a partir de 05/12/2009:

JORGE LUIZ SOARES DO COUTO - mat. SIAPE nº 1181760.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 464 de 03 de dezembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002987/2009-12 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 359 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 25/10/2009:

CRISTIANE MARIA BASTO BACALTCHUK - matr. SIAPE nº 1063404.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

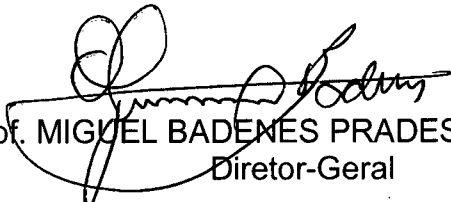
PORTARIA nº 65 de 03 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002986/2009-60, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LINCOLN ARAUJO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1698469, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 66 de 03 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002985/2009-15 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 358 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 08/10/2009:

CRISTIANE PINHO GUEDES - matr. SIAPE nº 1100404.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 67 de 03 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002984/2009-71 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 357 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 19/10/2009:

ROBERTO SOUZA SA BARRETO - matr. SIAPE nº 1149649.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 68 de 03 de novembro de 2009

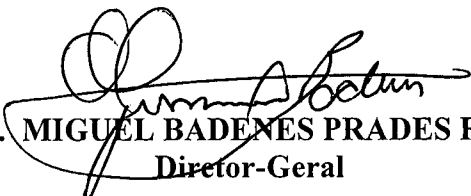
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002983/2009-26 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 356 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

NELSON LUIZ PANZA PEREIRA DA SILVA - matr. SIAPE nº 1508276.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 469 de 03 de dezembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002982/2009-81 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 355 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

ANDRE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS - matr. SIAPE nº 1059551.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 40 de 03 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002981/2009-37 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 352 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 26/10/2009:

LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS - matr. SIAPE nº 1508506.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 770 de 03/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS,

**Onde se lê:** ... a partir de 26/10/2009.

**Leia-se:** ... a partir de 19/10/2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' and 'H' followed by 'Figueiredo Alves', enclosed within a hand-drawn oval.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 771 de 23 de novembro de 2009

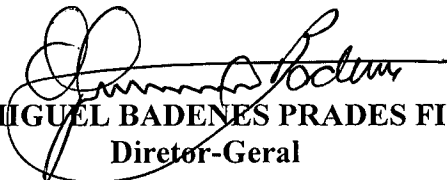
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002980/2009-92 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 354 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 14/09/2009:

ALVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA - matr. SIAPE nº 1508277.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 112 de 03 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002979/2009-68 de 28/10/2009, tendo em vista o Memorando nº 351 de 27/10/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 26/10/2009:

WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE - matr. SIAPE nº 1508504.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 43 de 03 de setembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002960/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 749275, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 44 de 03 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002932/2009-02, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1688628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 45 de 03 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002819/2009-19 de 08/10/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" nível 4, para a Classe "ASSOCIADO", nível 1, a partir de 08/10/2009:

MARCOS OLIVEIRA DE PINHO – matr. SIAPE nº: 1168055.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *776* DE 03 DE *Novembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LOUDES DE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 391153 e RICARDO JORGE FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº. 1098256, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 113/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA HB ATACADISTA LTDA -EPP, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001859/2009-43.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



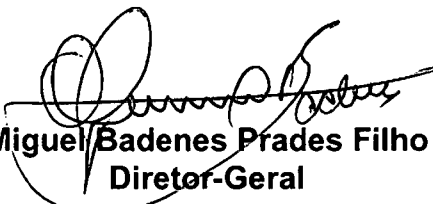
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *011* de *03* de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Rodrigo de Benedicts Delphino**, matrícula SIAPE nº 1644787, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no período de 20 a 22/11/09, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n. *118* de *03* de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar a servidora **Silvana Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1644735, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no período de 20 a 22/11/09, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA nº 780 de 03 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003030/2009-85, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1710807, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 81 de 03 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003284/2008-12, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EPITACIO FERNANDO MONTEIRO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1098244, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/12/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

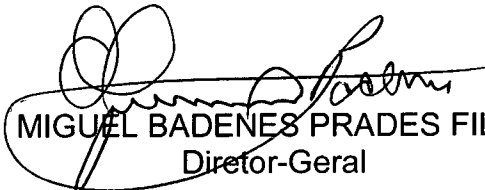
Portaria nº 782 de 03 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003000/2009-79, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1710630, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 783 - Art.1º -Tornar sem efeito, a designação do servidor ALONSO VIANA DA CONCEIÇÃO , Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 439044, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Maria da Graça, código FG-2,efetuada pela Portaria nº 723 de 21/10/2009, publicada no DOU de 26/10/2009, seção 2 página 11.

Nº 784 - Art.1º -Designar o servidor TIAGO FERREIRA DE QUEROZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1530975, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Maria da Graça, código FG-2.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 485 - Art.1º -Designar o servidor ALONSO VIANA DA  
CONCEIÇÃO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 439044, para o  
encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência  
Administrativa, da Unidade de Maria da Graça, nos impedimentos do titular.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 086 Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora HELOISA XAVIER DE  
ALBUQUERQUE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,  
matrícula SIAPE nº 639921, da função de Chefe da Gerência Acadêmica, da  
Unidade de Petrópolis, código CD-4.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 489 DE 04 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUA**, matrícula **SIAPE nº.1372323** e **JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula **SIAPE nº. 1631870**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 114/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **PITUBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -EPP**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001777/2009-07**.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a circular stamp.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 488 DE 04 DE novembro DE 2009.

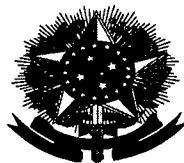
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUA, matrícula SIAPE nº.1372323 e JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº. 1631870, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 115/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOLANGE ALENCAR SILVA COMPONENTES ELETRÔNICOS ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001777/2009-07.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

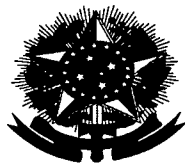
PORTARIA Nº. 489 DE 25 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HÉLIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº.366144 e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº. 390535, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 116/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa R&R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001777/2009-07.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 490 DE 04 DE novembro DE 2009.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,


**RESOLVE:**

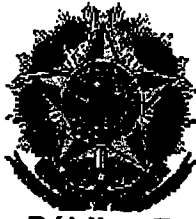
Art. 1º - Destituir os servidores **ÁLVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1508277, e **RICARDO CARDOSO PASCHOAL**, matrícula SIAPE nº. 1245790, da função de gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 66/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **IMAGEM INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º - Destituir os servidores **ANTÔNIO JOSÉ CARULLIRAUX PITHOUN**, matrícula SIAPE nº. 390434, e **MARINA RODRIGUES BROCHADO**, matrícula SIAPE nº. 2207257, da função de gestor e gestora substituta, respectivamente, dos **Contratos nºs 68/2009 e 70/2009**, firmados entre o **CEFET/RJ** e as Empresas **TUCUM INFORMÁTICA LTDA** e **T.G. VAZ**, respectivamente.

Art. 3º - Designar os servidores **ÁLVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1508277, e **RICARDO CARDOSO PASCHOAL**, matrícula SIAPE nº. 1245790, à função de gestor e gestor substituto, respectivamente, dos **Contratos nºs 68/2009 e 70/2009**, firmados entre o **CEFET/RJ** e as Empresas **TUCUM INFORMÁTICA LTDA** e **T.G. VAZ**, respectivamente.

Art. 4º - Designar os servidores **ANTÔNIO JOSÉ CARULLIRAUX PITHOUN**, matrícula SIAPE no. 390434, e **MARINA RODRIGUES BROCHADO**, matrícula SIAPE nº. 2207257, à função de gestor e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 66/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **IMAGEM INFORMÁTICA LTDA**

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº ~~491~~ de 05 de novembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de Rafael Mello Barbosa, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1533238, no período de 07/12/2009 a 07/12/2010 a fim de realizar estágio doutoral em Paris IV\_Sorbonne, com ônus CAPES/COFECUB, conforme disposto no Processo nº 23063.000989/2009-69 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 792 de 05 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000728/2009-49, e a subdelegação de competência conferida pelo art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 390483, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, para exercer a função de Coordenador de Extensão, código FG-2, no *Campus* Cabo Frio, com ônus para o órgão cedente, de acordo com o disposto no artigo 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91, e nos artigos 2º, parágrafo único, e 3º, inciso I do Decreto nº 4050/2001.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 493 de 05 de novembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme disposto na Portaria n.º 644, de 30 de setembro de 2009, e o teor do Memorando s/n.º, de 05/11/09, da Comissão Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado das eleições realizadas nos dias 3 e 4 de novembro de 2009, visando à escolha dos membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos Docentes do Magistério Superior, do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Servidores Técnico-Administrativos, que deverão integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Sistema CEFET/RJ.

**I - Representantes dos Docentes do Magistério Superior**

		Total de Votos
Chapa 1		
Titular:	Marcelo de Souza Nogueira (Mat. Siape 1508284)	
Suplente:	Luiza Cantuária Costa (Mat. Siape 2331257)	41%

Chapa 2		
Titular:	Ricardo Cardoso Paschoal	
Suplente:	Dayse Haime Pastore (Mat. Siape 1554214)	59%

Votos em branco: -----

**II - Representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

		Total de Votos
Chapa 3		
Titular:	Jairo Memória Moreno (Mat. Siape 311480)	
Suplente:	Sérgio Gonçalves Corrêa (Mat. Siape 390736)	21%

Chapa 4		
Titular:	Maria Cristina Soares Martins (Mat. Siape 390292)	
Suplente:	Denise Ferreira Correa (Mat. Siape 6390593)	75%

Votos em branco: 4%

**III - Representantes dos Técnicos-Administrativos**

		Total de Votos
Chapa 5		
Titular:	Carlos Augusto Freitas Maciel (Mat. Siape 1078139)	
Suplente:	Augusto Cesar Sant'Anna da Silva (Mat. Siape 390794)	86%

Votos em branco: 14%

Art. 2º Proclamar os servidores eleitos, relacionados no artigo anterior, como membros titulares e substitutos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Sistema CEFET/RJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 94 de 05 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 275/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
JOÃO BATISTA BARRETO BRAGANÇA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439149, a partir de 27/09/2009;  
MARILEA DO NASCIMENTO ANDRADE BRITO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391101, a partir de 07/10/2009;
- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:  
ANA BEATRIZ FALCÃO DE SOUZA MATSUSHITA – Arquivista, matr. SIAPE 1085692, a partir de 05/10/2009;
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:  
LEONARDO SANT' ANNA MAUES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449238, a partir de 01/10/2009;  
LUCIANO DE MELO DIAS – Assistente de Laboratório, matr. SIAPE 1466072, a partir de 01/09/2009;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:  
ANA CAROLINA SANTOS BARBOSA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1552182, a partir de 06/10/2009;  
ELENICE PINTO DE PAULA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548195, a partir de 21/08/2009;  
TATIANE SILVA SOUZA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548193, a partir de 21/08/2009.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 95 de 05 de novembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 11/11/09, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 196 de 05 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Cesar Renato Ferreira Gama**, matrícula SIAPE nº 1449230, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 09/11/2009, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

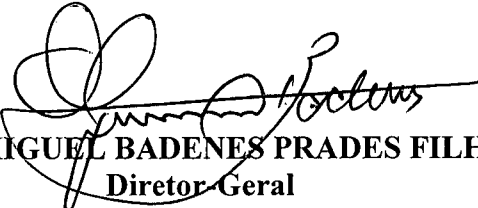
Portaria nº 99 de 05 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003010/2009-12 de 29/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 368 de 28/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 01/04/2009:

MONICA DE CASTRO BRITTO VILARDO - mat. SIAPE nº 2413270

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 797 de 05/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) MÔNICA DE CASTRO BRITTO VILARDO,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 01/04/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/03/2009"....

Assinatura manuscrita em tinta preta, circunscrita por um círculo e uma linha decorativa que se estende para baixo.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 498 de 05 de novembro de 2009

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003012/2009-01 de 29/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 370 de 28/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIV” nível S para a Classe “DV” nível 1, a partir de 01/07/2008:

LUIZ CESAR BARCANTE - mat. SIAPE nº 0390471.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 199 de 05 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003013/2009-48 de 29/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 371 de 28/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 25/08/2009:

PEDRO PAULO SUZANO XAVIER - mat. SIAPE nº 1460497

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 800 de 05 de novembro de 2009**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003022/2009-39 de 30/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 364 de 28/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 09/09/2009:

EDUARDO BEZERRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1506449

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 800 de 05/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor EDUARDO BEZERRA DA SILVA,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/09/2009" ...

**Leia-se:** .... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/03/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**R|Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 801 de 06 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003016/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ANDERSON CARDOSO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1548191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 802 de 06/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora KATIA REGINA REBELLO DA COSTA,

Onde se lê: "...09/09/2009."

Leia-se: "...09/03/2009."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a horizontal line and a flourish.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 802 de 06 de novembro de 2009**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003023/2009-83 de 30/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 365 de 28/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,**

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 09/09/2009:

**KATIA REGINA REBELLO DA COSTA - mat. SIAPE nº 1506377.**

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 803 DE 06 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores como gestores do Contrato nº. 117/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa IMAGEM INFORMÁTICA LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001766/2009-19, 23063.001694/2009-18, 23063.001530/2009-82, 23063.001575/2009-57 e 23063.002035/2009-91, obedecendo à seguinte distribuição:

- I. as servidoras KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº.1281594 e ANGELA LOPES NORTE, matrícula SIAPE nº. 1182853, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do item 02.
- II. os servidores VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 51150 e LEDA MARIO MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº. 390392, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do item 05.
- III. os servidores MAURO GODINHO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 390339 e IVAN GASPARG, matrícula SIAPE nº. 1181773, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 06.
- IV. os servidores PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº. 391214 e LUÍS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 391200, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 07.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

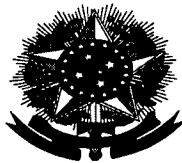
PORTARIA Nº. 804 DE 06 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR, matrícula **SIAPÉ** nº.1281594 e ANGELA LOPES NORTE, matrícula **SIAPÉ** nº. 1182853, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 118/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001766/2009-19, 23063.001694/2009-18, 23063.001530/2009-82, 23063.001575/2009-57 e 23063.002035/2009-91.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

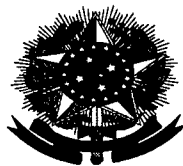
PORTARIA Nº. 805 DE 06 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR, matrícula **SIAPÉ** nº.1281594 e ANGELA LOPES NORTE, matrícula **SIAPÉ** nº. 1182853, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 119/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CARLOS HENRIQUE CASTOLDO, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001766/2009-19, 23063.001694/2009-18, 23063.001530/2009-82, 23063.001575/2009-57 e 23063.002035/2009-91.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 806 DE 06 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 51150 e LEDA MARIO MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº. 390392, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 120/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MEGA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA - ME, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001766/2009-19, 23063.001694/2009-18, 23063.001530/2009-82, 23063.001575/2009-57 e 23063.002035/2009-91.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 807 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA, matrícula **SIAPÉ** nº. 1710683 e GABRIEL CORNELIO MOURA, matrícula **SIAPÉ** nº. 1710597, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 121/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NORTHON CARCUCHINSKI MOTTA, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001766/2009-19, 23063.001694/2009-18, 23063.001530/2009-82, 23063.001575/2009-57 e 23063.002035/2009-91.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas  
atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 808- Art.1º -Dispensar o servidor HELIO JORGE GAVINHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 398631, da função de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, código FG-1.

Nº 809 - Art.1º -Designar o servidor GILMAR DE SOUZA FRANÇA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1711158, para a função de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, código FG-1.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES  
FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 810 de 06 novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando s/nº do Grêmio Estudantil da unidade Maracanã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os alunos abaixo nominados como membros do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, representantes dos discentes, da unidade Maracanã, em substituição ao aluno nomeado pela Portaria nº 319, de 08 de junho de 2009.

- RAPHAEL SANT'ANNA GOMES - Titular
- LUKA TUNÃ NASCIMENTO CRUZ - Substituto
  
- TACIANA CAVALCANTE LEITÃO – Titular
- IRIS HERDY MONTEIRO PEIXOTO - Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 811 de 06 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, considerando o documento datado de 09/10/2009 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 495, de 10/08/2009, apurar o que consta no Processo nº 23063.001519/2009-12, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor -Geral

Publique-se em B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA  
Diretor de Administração e Planejamento

LUIZ ...  
Chefe de ...  
Procurador ...  
Assessor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 812 de 06 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003046/2009-98, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ISABEL CRISTINA SÊCO LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 1709833, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA nº 813 de 06 de novembro 2009.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003050/2009-56, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **GISELE MORAES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1709898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

**Prof. MIGUEL BADEMES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 84 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º - Acabar:

- Com a Seção de Programação Visual, da Diretoria de Gestão Estratégica.
- Com a Seção de Comunicação Social, da Diretoria de Gestão Estratégica.
- Com a Divisão de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art.2º - Criar :

- A Divisão de Programação Visual, na Diretoria de Gestão Estratégica.
- A Divisão de Comunicação Social, na Diretoria de Gestão Estratégica.
- O Setor de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 815 - Art.1º - Dispensar, a pedido, a servidora ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 391009, da função de Chefe da Divisão de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-1.

Nº 816 - Art.1º - Dispensar, a pedido, a servidora MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 51049, da função de Chefe da Seção de Comunicação Social, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.

Nº 817 - Art.1º - Dispensar, a pedido, o servidor FERNANDO DA SILVEIRA BRACET, Desenhista Técnico/Especialidade, matrícula SIAPE nº 51158, da função de Chefe da Seção de Programação Visual, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-5.

Nº 818 - Art.1º - Designar o servidor FERNANDO DA SILVEIRA BRACET, Desenhista Técnico/Especialidade, matrícula SIAPE nº 51158, para a função de Chefe da Divisão de Programação Visual, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-1.

Nº 819 - Art.1º - Designar a servidora MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 51049, para a função de Chefe da Divisão de Comunicação Social, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-1.

Nº 820 - Art.1º - Designar a servidora ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 391009, para a função de Chefe do Setor de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2009

Prezado Senhor,

Às 8 horas do dia 9 de novembro de 2009, compareceu a esta Direção-Geral o servidor Claudio Almeida Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1102133, componente da equipe de disciplina deste Centro Federal, o qual relatou o seguinte fato:

Encontrava-se o servidor na referida portaria quando chegou um rapaz trajando a camiseta do uniforme de Educação Física. Ao ser chamado informado pelo servidor de que aquela camiseta só era autorizada no ambiente da Educação Física e que existe o uniforme escolar próprio para ser trajado nos outros ambientes da Escola, o aluno se rebelou e desacatou o servidor.

Ao ouvir esse relato, me desloquei, acompanhado do servidor até a referida portaria onde se encontrava o rapaz. Me apresentei ao mesmo informando nome e cargo de Assessor da Direção-Geral, solicitando-lhe a carteira de estudante, obtendo como resposta que não estava de posse desta. Solicitei-lhe, então que me acompanhasse à Direção-Geral, recebendo como resposta nova negativa, e a informação de que no seu entender, esse era o seu direito.

Ato contínuo, solicitei ao servidor Claudio que identificasse o aluno para tomar as devidas providências. Quando o servidor perguntou-lhe o Curso, obteve como resposta que era do Curso de Meteorologia.

O servidor dirigiu-se, então ao Departamento de Registro Escolar, onde identificou o aluno como:

Nome – João Paulo Querne Machado

Curso – Mecânica

Matrícula – 0710803 MEC

Período – 3º

Turma – 3AMEC

Pai – Paulo Roberto Machado

Mãe – Naira Maria Querne Machado

Telefone – 2425-8606

Pelo relatado, entendemos que o aluno faltou com respeito ao componente da Equipe de Disciplina, ao Assessor da Direção-Geral e agiu de má fé quando informou o curso errado para tentar encobrir sua falta.

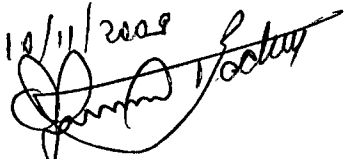
Dessa forma, solicito a V.Sª que a devida punição seja aplicada ao aluno para que fatos como esse não se tornem usuais nesta Instituição.



Luiz Eduardo Laranjeira da Silva

Assessor da Direção-Geral

Matrícula SIAPE nº 03904180

AO SETOR DE DIVULGAÇÃO  
- ENCAMINHAR PORTARIA DE LARANJEIRA  
AO DEMET e DEBAC. e DIAPA.  
10/11/2009  




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 821 de 09 de novembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

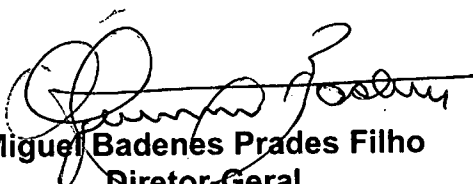
**RESOLVE:**

Art.1º – Aplicar ao aluno **João Paulo Querne Machado, turma 3AMEC**, conforme Regulamento Disciplinar Discente, Capítulo I, Art. 1º, incisos V,VI e XV, a sanção de suspensão, pelo período de 03 (três) dias a partir de 11 de novembro de 2009.

Art.2º – Determinar que o órgão competente cientifique os responsáveis do referido aluno sobre o presente ato.

Art. 3º – Determinar que o presente ato conste dos assentamentos acadêmicos do aluno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 822 - Art.1º - Nomear o servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330827, para a função de Chefe da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código CD-4.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Continuação da Portaria nº 823 de 10 de novembro de 2009

RAFAEL BARRETO DE CASTRO – Psicólogo/área, matr. SIAPE 1630847, a partir de 26/11/2009;

RENATO CHAGAS CORRÊA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1609724, a partir de 26/11/2009;

SANDRO MIRANDA DE REZENDE – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630996, a partir de 26/11/2009;

THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1631471, a partir de 26/11/2009;

THIAGO OLIVEIRA LEMOS DA SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1631008, a partir de 26/11/2009.



**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 823 de 10 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 276/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COELHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 391092, a partir de 19/11/2009;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390803, a partir de 30/11/2009;  
PAULO RENATO MONTEIRO MEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391115, a partir de 22/11/2009;
- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:  
ELMO DA SILVA – Auxiliar em administração, matr. SIAPE 748463, a partir de 17/11/2009;
- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:  
DANILO TAVARES AMATO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1630818, a partir de 26/11/2009;  
FERNANDO CARLOS SOARES LOPES – Bibliotecário/documentalista, matr. SIAPE 1630798, a partir de 26/11/2009;  
GUILHERME DE SOUZA NUNES PAULINO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630853, a partir de 26/11/2009;  
JANAÍNA LUCENA AZEREDO DE SOUZA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630793, a partir de 26/11/2009;  
MARCELO LOPES DO COUTO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630823, a partir de 26/11/2009;  
MARCIA BORSARIO CARNEIRO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630794, a partir de 26/11/2009;  
MÁRCIA DA COSTA BENGIO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1630809, a partir de 26/11/2009;

SSR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 824 de 10 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063,003066/2009-69, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDRÉA FERNANDES DE NOVAIS**, matrícula SIAPE nº 1709728, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 825 de 10 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003067/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICARDO LUÍS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1709722, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 826 de 10 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003068/2009-58, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADRIANA MOREIRA MUSSER**, matrícula SIAPE nº 1317060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 829 de 10 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003069/2009-01, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1709725, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 828 de 11 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido nos Processos nº 23063.003033/2009-19 e 23063.000420/2009-01, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 390534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA nº 829 de 11 de novembro 2009.**

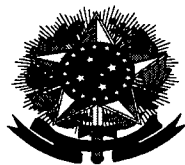
**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003065/2009-14, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1641762, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 830 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores como gestores do Contrato nº. 130/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001731/2009-80, 23063.001583/2009-01, 23063.001696/2009-07, 23063.001462/2009-51 e 23063.001742/2009-60, obedecendo à seguinte distribuição:

- I. os servidores NILTON DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº. 390373 e HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 366144, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 09.
- II. os servidores MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ, matrícula SIAPE nº. 1553269 e ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO, matrícula SIAPE nº. 1491738, como gestora e gestor substituto, respectivamente, dos itens 12 e 13.
- III. os servidores MARCOS DE FREITAS MAIA, matrícula SIAPE nº. 391088 e CLÁUDIO ALMEIDA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº. 1102133, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 15.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 831 DE 12 DE novembro DE 2009.

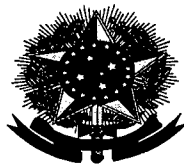
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores como gestores do Contrato nº. 131/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001731/2009-80, 23063.001583/2009-01, 23063.001696/2009-07, 23063.001462/2009-51 e 23063.001742/2009-60, obedecendo à seguinte distribuição:

- I. os servidores NILTON DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº. 390373 e HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 366144, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos itens 07, 08 e 10.
- II. os servidores MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ, matrícula SIAPE nº. 1553269 e ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO, matrícula SIAPE nº. 1491738, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do item 11.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 832 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores TIAGO FERREIRA DE QUEROZ, matrícula SIAPE nº. 1530975 e LUIZ ROBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº. 439197, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 132/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa IONE DA SILVA DIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001731/2009-80, 23063.001583/2009-01, 23063.001696/2009-07, 23063.001462/2009-51 e 23063.001742/2009-60.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 833 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **NILTON DA COSTA SILVA**, matrícula **SIAPE nº. 390373** e **HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº. 366144**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **133/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **PETROVETTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs. **23063.001731/2009-80**, **23063.001583/2009-01**, **23063.001696/2009-07**, **23063.001462/2009-51** e **23063.001742/2009-60**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 834 - Art.1º - Dispensar o servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP,  
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº  
1330827, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração  
Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos  
impedimentos do titular.

Nº 835 - Art.1º - Designar o servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP,  
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº  
1330827, para o encargo de Substituto do Diretor da Unidade de Petrópolis,  
nos impedimentos do titular.

Estas Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

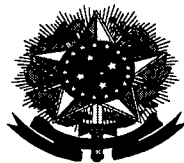
PORTARIA Nº. 836 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº.1548157 e MARCELO AGUIRRE WANDERLEY, matrícula SIAPE nº. 391174, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 122/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001907/2009-01.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

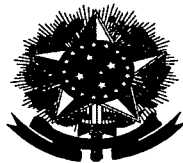
PORTARIA Nº. 847 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR , matrícula **SIAPÉ** nº.1281594 e ANGELA LOPES NORTE, matrícula **SIAPÉ** nº. 1182853, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 123/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa HTECH ELETRÔNICOS LTDA - ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001907/2009-01.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 838 DE 12 DE dezembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR , matrícula **SIAPÉ** nº.1281594 e ANGELA LOPES NORTE, matrícula **SIAPÉ** nº. 1182853, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 124/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa IMAGEM INFORMÁTICA LTDA objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001907/2009-01.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 839 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR , matrícula SIAPE nº.1281594 e ANGELA LOPES NORTE, matrícula SIAPE nº. 1182853, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 125/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001907/2009-01.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

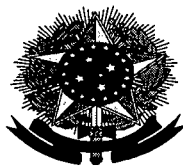
PORTARIA Nº. 840 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR , matrícula **SIAPÉ** nº.1281594 e ANGELA LOPES NORTE, matrícula **SIAPÉ** nº. 1182853, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 126/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa KAZZA TELEINFORMÁTICA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001907/2009-01.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 841 DE 12 DE *dezembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR**, matrícula **SIAPÉ nº.1281594** e **ANGELA LOPES NORTE**, matrícula **SIAPÉ nº. 1182853**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **127/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **THE CULT INFORMÁTICA LTDA - ME**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001907/2009-01**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

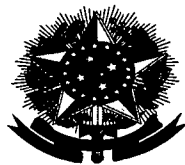
PORTARIA Nº. 84 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA**, matrícula **SIAPÉ nº.1710683** e **GABRIEL CORNÉLIO MOURA**, matrícula **SIAPÉ nº. 1710597**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **128/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001907/2009-01**.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 863 DE 12 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SIDNEI BOA MORTE FARIA, matrícula SIAPE nº.1632926 e PRISCILA SANCHES SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1572359, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 129/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PONTUAL ELETRONIC LTDA - ME, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001907/2009-01.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *84* DE *12* DE *dezembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **CLÁUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula **SIAPE nº. 390803** e **MARIO DOS SANTOS SOARES**, matrícula **SIAPE nº. 139668**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **134/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **ARQFORMA CONSTRUÇÕES LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.002483/2009-94**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

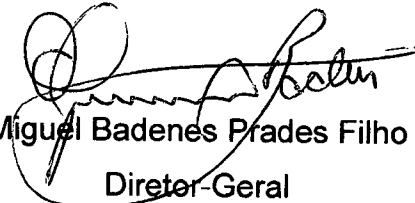
Portaria nº 84/5 de 12 de novembro de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de MARIA RENILDA NERY BARRETO, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190075, no período de 20/01/2010 a 20/07/2010 a fim de realizar estágio pós-doutoral no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com ônus CAPES, conforme disposto no Processo nº 23063.003060/2009-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**


Portaria nº 846 de 12 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002973/2009-91, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora ANA PAULA NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1644777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/10/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 847 de 12 de novembro de 2009.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 278/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
JORGETE MORAES DO AMARAL – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51088, a partir de 04/11/2009;
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:  
SERGIO VIANNA ARGOLLO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449220, a partir de 01/10/2009;  
ROSE SICILIANO PEIXOTO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1336443, a partir de 05/11/2009.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 848 de 13 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003126/2009-43, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILMAR DE SOUZA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1711158, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA nº 849 de 13 de novembro 2009.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003117/2009-52, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO**, matrícula SIAPE nº 1630796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 850 de 13 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002902/2009-98 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 343 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "III" nível 2, a partir de 01/04/2009:

FABIO ANTONIO VIEIRA PINTO - mat. SIAPE nº 1526943.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 851 de 13/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor PAULO CEZAR DE ALMEIDA,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 08/08/2008" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 08/02/2008, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2008"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 851 de 13 de dezembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002903/2009-32 de 20/10/2009, e tendo em vista o Memorando nº 344 de 19/10/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "III" nível 4, a partir de 08/08/2008:

PAULO CEZAR DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 0391226.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

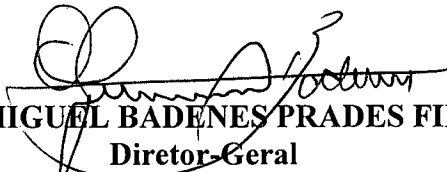
Portaria nº 852 de 13 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003106/2009-72 de 10/11/2009, e tendo em vista o Memorando nº 379 de 09/11/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "II" nível 2, a partir de 07/11/2009:

FRANCISCO TADEU DE ALMEIDA MAGALHAES - mat. SIAPE nº 1195222.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 852 de 13/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor FRANCISCO TADEU DE ALMEIDA MAGALHÃES,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 07/11/2009"... ;

**Leia-se:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 07/05/2009"....

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Miguel', enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 83 de 13 de dezembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003105/2009-28 de 10/11/2009, e tendo em vista o Memorando nº 378 de 09/11/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “III” nível 3, a partir de 27/12/2009:

JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS - mat. SIAPE nº 2343295.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 853 de 13/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3, a partir de 27/12/2009" ...;

**Leia-se:** ... "Da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3, a partir de 27/06/2009"....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes Prades Filho', written over the printed name.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 851 de 13 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003108/2009-61 de 10/11/2009, e tendo em vista o Memorando nº 376 de 09/11/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "III" nível 3, a partir de 17/10/2009:

SEBASTIAO ROLANDO JUSTINO DE MELLO FILHO - mat. SIAPE nº 1246942.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 854 de 13/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) SEBASTIÃO ROLANDO JUSTINO DE MELLO FILHO, mat. SIAPE nº 1.246.942,

**Onde se lê:** ... “Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 17/10/2009:” ...

**Leia-se:** ... “Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 17/04/2009:”....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

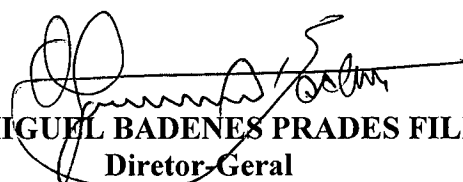
Portaria nº 855 de 13 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003109/2009-14 de 10/11/2009, e tendo em vista o Memorando nº 374 de 09/11/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "III" nível 4, a partir de 08/12/2009:

HELOISA XAVIER DE ALBUQUERQUE - mat. SIAPE nº 6390921.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 855 de 13/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) HELOISA XAVIER DE ALBUQUERQUE, mat. SIAPE nº 6.390.921,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 08/12/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 08/06/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *856* de *16* de *setembro* de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003150/2009-82, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE CARLOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 439179, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 857 de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003152/2009-71, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ AIRTON BARBOSA DA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 748780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 858 de 16 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003154/2009-61, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURÍCIO SANTOS CARRIÇO**, matrícula SIAPE nº 749898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 859 de 16 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003143/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AILTON MALTA DE REZENDE**, matrícula SIAPE nº 439047, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 860 de 16 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003144/2009-25, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RENATO DE PAULA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 391123, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 861 de 16 de dezembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003153/2009-16, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA INES BORÇATI**, matrícula SIAPE nº 51218, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 862 de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003160/2009-18, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDSON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 439109, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
/Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 83 de 16 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003158/2009-49, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURICIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 391163, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADEMES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 864<sup>1</sup> de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003155/2009-13, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **DENISE DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula SIAPE nº 391049, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 865 de 16 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003159/2009-93, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE LUIZ BARRETO VIANNA**, matrícula SIAPE nº 750128, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 866 de 16 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003149/2009-58, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ANGÉLICA MIRANDA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 390693, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº *Bf* de 16 de *novembro* 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003161/2009-62, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARILEA DO NASCIMENTO ANDRADE BRITO**, matrícula SIAPE nº 391101, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 868 de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003173/2009-97, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUZANA MARIA DO AMARAL ALVES CARDOZO**, matrícula SIAPE nº 51132, ocupante do cargo de Sociólogo, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 869 de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003168/2009-84, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ**, matrícula SIAPE nº 1051274, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 870 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003151/2009-27, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCIANO DE MELO DIAS**, matrícula SIAPE, nº 1466072, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 841 de 16 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003139/2009-12, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAMIÃO QUINTANILHA**, matrícula SIAPE nº 142691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alvr  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 842 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003145/2009-70, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HENRIQUE ROCHA**, matrícula SIAPE nº 51214, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 83 de 16 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003164/2009-04, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM LOURO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 141962, ocupante do cargo de Contra-Mestre/Ofício, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA nº 841 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003163/2009-51, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 748460, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 85 de 16 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003157/2009-02, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIO CESAR CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 139670, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA nº 816 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003146/2009-14, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDGAR RICHTER**, matrícula SIAPE nº 390906, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 877 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003134/2009-90, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº 51049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA nº 878 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003133/2009-45, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO DIAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 439278, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 819 de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003135/2009-34, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO PIRES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 51502, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 880 de 16 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003136/2009-89, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **FATIMA PEREIRA DA ROSA CUNHA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1476073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 881 de 16 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003137/2009-23, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO CARLOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 439121, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 882 de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003138/2009-78, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MANOEL PEREIRA ROSA**, matrícula SIAPÉ nº 748704, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve...  
Vice-Diretor  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 883 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003140/2009-47, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **JORGETE MORAES DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 051088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 884 de 16 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003141/2009-91, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CRISTINA BARBOSA INÁCIO**, matrícula SIAPE nº 1102072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 885 de 16 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003142/2009-36, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 439276, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 886 de 14 de novembro de 2009**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003179/2009-64, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA LUISA DE LUCA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 390541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**  
Carlos Henrique Figueiredo Azevêdo  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 887 de 12 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003177/2009-75, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HAROLDO DE ANDRADE LEAL**, matrícula SIAPE nº 439537, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 888 de 17 de novembro de 2009**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003174/2009-31, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **OSIONILDO CESÁRIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1098284, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 889 de 17 de novembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Rodrigo de Benedicts Delphino**, matrícula SIAPE nº 1644787, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente nos dias 19 e 23/11/09, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 880 de 14 de novembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar a servidora **Silvana Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1644735, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente nos dias 19 e 23/11/09 em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA nº 890 de 18 de novembro 2009.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003183/2009-22, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA FURTADO**, matrícula SIAPE nº 1556931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA nº 891 de 18 de novembro 2009.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003185/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON CARDOSO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1548191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 892 de 18 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003187/2009-19, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MONALIZA DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1646607, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 893 de 18 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003192/2009-13, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 391157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 894 DE 18 DE novembro DE 2009.

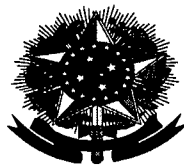
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº. 366144** e **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO**, matrícula **SIAPE nº. 390535**, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. **136/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs. **23063.001845/2009-20**, **23063.002040/2009-01**, **23063.001931/2009-32** e **23063.001955/2009-91**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

nos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 895 DE 18 DE novembro DE 2009.

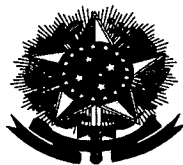
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **GISELE MORAES MARINHO**, matrícula **SIAPÉ** nº. 1709898, e **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula **SIAPÉ** nº. 1551236, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 137/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001845/2009-20, 23063.002040/2009-01, 23063.001931/2009-32 e 23063.001955/2009-91.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 896 DE 18 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº. 439137, e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº. 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 138/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa E.G.A. 7 MARCENARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001845/2009-20, 23063.002040/2009-01, 23063.001931/2009-32 e 23063.001955/2009-91.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alver  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 897 DE 18 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº. 439137, e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº. 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 139/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa META MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001845/2009-20, 23063.002040/2009-01, 23063.001931/2009-32 e 23063.001955/2009-91.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 898 DE 18 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **GISELE MORAES MARINHO**, matrícula **SIAPÉ nº. 1709898**, e **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula **SIAPÉ nº. 1551236**, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **140/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs. **23063.001845/2009-20**, **23063.002040/2009-01**, **23063.001931/2009-32** e **23063.001955/2009-91**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 899 DE 18 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº. 366144** e **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO**, matrícula **SIAPE nº. 390535**, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. **141/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **ART 4 PAPELARIA LTDA ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs. **23063.001845/2009-20**, **23063.002040/2009-01**, **23063.001931/2009-32** e **23063.001955/2009-91**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 900 de 18 de outubro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003131/2009-56, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1710683, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 901 de 18 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003147/2009-69, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALLES**, matrícula SIAPE nº 1709581, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BABENES PRADES FILHO

Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 902 - Art.1º -Dispensar o servidor LUIS CARLOS DIAS DE  
OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula  
SIAPE nº 362369, da função de Chefe da Divisão de Administração  
Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código FG-1.

Nº 903 - Art.1º -Designar a servidora PRISCILA DA SILVA  
CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1674260,  
para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da  
Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código FG-1.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 903 de 18/11/2009, publicada no DOU de 24/11/2009, seção 2, página 07 que trata da designação para função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica,

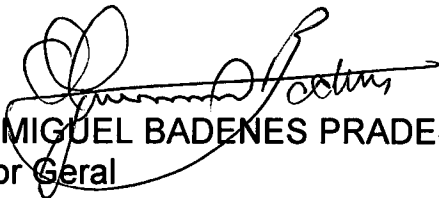
Onde se lê: ... PRISCILA DA SILVA CARVALHO, ...

Leia-se: ... PRISCILA DA SILVA CASTILHO,...



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 907 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º - Acabar:

Com a Gerência da Expansão da Costa Verde, da Direção-Geral.

Art.2º - Criar :

- A Gerência da Expansão de Itaguaí, da Direção-Geral.
- A Gerência da Expansão de Angra dos Reis, da Direção-Geral.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

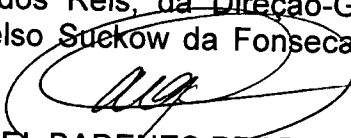
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 905 - Exonerar o servidor LUIZ DINIZ CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390474, do cargo de Gerente da Expansão da Costa Verde, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-4.

Nº 906 - Nomear o servidor LUIZ DINIZ CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390474, para o cargo de Gerente da Expansão de Itaguaí, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-4.

Nº 907 - Nomear o servidor HAROLDO PEREIRA GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391323, para o cargo de Gerente da Expansão de Angra dos Reis, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-4.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 908 DE 23 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

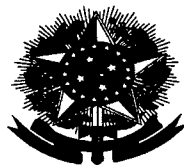
Art. 1º - Destituir o servidor EGBERTO VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE 390911, da suplência da Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 2º - Designar o servidor SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, matrícula SIAPE 1449241, como suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º - Designar os servidores CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE 1630796 e JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE 1696678 como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

*P/*   
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Prof. Mauricio Sakitani Nishi  
Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Mat. 2509



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 901 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GABRIEL CORNÉLIO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1710597 e **DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1710683, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 148/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **NANIRIO 445 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002234/2009-07

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

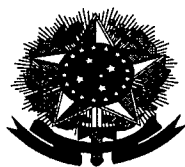
PORTARIA Nº. 910 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR**, matrícula **SIAPE nº 1028767** e **PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO**, matrícula **SIAPE nº 391214**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **150/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **USINAGEM COLOSSUS LTDA - ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002056/2009-14** e **23063.002168/2009-67**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 911 DE 21 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO JORGE FAÇANHA TEIXEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 390690** e **GILBERTO DE LIMA CASTRO**, matrícula **SIAPÉ nº 439122**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **149/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **NANIRIO 445 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nº **23063.001873/2009-47**

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 912 DE 24 DE dezembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **MÁRCIA RODRIGUES ALVES**, matrícula **SIAPE nº. 1100059** e **MÁRCIA DA COSTA BENGIO**, matrícula **SIAPE nº. 1630809**, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato nº 147/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **RDS TÉCNICA E IMPRESSÃO LTDA - ME**, objeto do **Processo Administrativo nº 23063.002243/2009-90**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

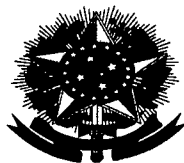
PORTARIA Nº. 913 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **MÁRCIA RODRIGUES ALVES**, matrícula **SIAPE nº. 1100059** e **MÁRCIA DA COSTA BENGIO**, matrícula **SIAPE nº. 1630809**, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº 146/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **AIR MICRO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.002243/2009-90**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 914 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALMIR VENÂNCIO FERREIRA**, matrícula **SIAPE nº. 0377707** e **LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA**, matrícula **SIAPE nº. 1372617**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **143/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **V&M INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs. **23063.002247/2009-78**, **23063.002228/2009-41**, **23063.002329/2009-12**, **23063.002355/2009-41**, **23063.002443/2009-42** e **23063.002306/2009-16**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 915 DE 24 DE *novembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **HAROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPÉ** nº 439137 e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPÉ** nº 439150, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 145/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **ART 4 PAPELARIA LTDA - ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002247/2009-78, 23063.002228/2009-41, 23063.002329/2009-12, 23063.002355/2009-41, 23063.002443/2009-42 e 23063.002306/2009-16.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 916 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER**, matrícula **SIAPÉ nº. 391362** e **CRISTINA GOMES DE SOUZA**, matrícula **SIAPÉ nº. 1284191**, como gestor e gestor substituto, do item 01; e **HAROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPÉ nº 439137** e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPÉ nº 439150**, gestor e gestor substituto, do item 03, respectivamente, do Contrato nº. **135/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **REFRIFERAÇÃO CGAIR LTDA - ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.001591/2009-40**, **23063.001801/2009-08**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 917 DE 24 DE *março* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIA RODRIGUES ALVES**, matrícula **SIAPE nº. 1100059** e **JÚLIO RODRIGUES PINTO**, matrícula **SIAPE nº. 439449**, como gestor e gestor substituto, do item 03; e **HAROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPE nº 439137** e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPE nº 439150**, gestor e gestor substituto, do item 06, respectivamente, do Contrato nº. **144/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **SER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002247/2009-78**, **23063.002228/2009-41**, **23063.002329/2009-12**, **23063.002355/2009-41**, **23063.002443/2009-42** e **23063.002306/2009-16**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 918 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula **SIAPE nº 1711154** e **GILMAR DE SOUZA FRANÇA**, matrícula **SIAPE nº 1711158**, como gestora e gestor substituto, dos itens 01 e 04; e **HAROLDO SOARES BAHIA**, matrícula **SIAPE nº 439137** e **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula **SIAPE nº 439150**, como gestor e gestor substituto, do item 07, respectivamente, do Contrato nº. **142/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **REFRIGERAÇÃO CGAIR LTDA-ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002247/2009-78**, **23063.002228/2009-41**, **23063.002329/2009-12**, **23063.002355/2009-41**, **23063.002443/2009-42** e **23063.002306/2009-16**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 919 de 24 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003084/2009-41, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **VIVIANE LIMA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1709500, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA nº 920 de 24 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003203/2009-65, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SÉRGIO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 749553, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA nº 921 de 24 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003204/2009-18, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSIAS DOS SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE nº 439180, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 922 de 24 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003209/2009-32, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1644777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA nº 923 de 24 de novembro 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003216/2009-34, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO GOMES BARCELOS**, matrícula SIAPE nº 51153, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 924 de 24 de novembro 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003217/2009-89, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **IVETE DO SOUTO MAIA**, matrícula SIAPE nº 51162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 925 de 24 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003215/2009-90, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1729165, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**


Portaria nº 926 de 24 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003220/2009-01, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEILA MARIA BENTO**, matrícula SIAPE nº 0387073, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 924 de 24 de novembro de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003223/2009-36, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 439270, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA nº 928 de 24 de novembro 2009.

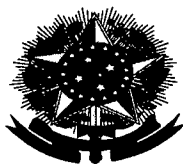
**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003229/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1711172, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/11/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

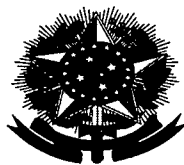
PORTARIA Nº 929 DE 21 DE dezembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GLAUCO FIOROTTI AMORIM**, matrícula **SIAPE nº 1682269** e **PAULO CESAR BITTENCOURT**, matrícula **SIAPE nº 390402**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **153/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **RAP BACELLAR PAPELARIA LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002364/2009-31 / 23063.002421/2009-82**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 930 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GLAUCO FIOROTTI AMORIM**, matrícula **SIAPE nº 1682269** e **PAULO CESAR BITTENCOURT**, matrícula **SIAPE nº 390402**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **152/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002364/2009-31 / 23063.002421/2009-82**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

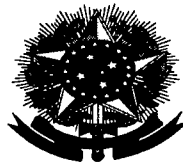
PORTARIA Nº. 931 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GLAUCO FIOROTTI AMORIM**, matrícula **SIAPÉ nº 1682269** e **PAULO CESAR BITTENCOURT**, matrícula **SIAPÉ nº 390402**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **155/2009**, firmado entre o **CÉFET/RJ** e a Empresa **TECNOWOLF COMÉRCIO LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002364/2009-31 / 23063.002421/2009-82**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

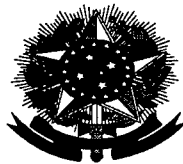
PORTARIA Nº 932 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GLAUCO FIOROTTI AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1682269 e **PAULO CESAR BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 390402, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 154/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EITV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002364/2009-31 / 23063.002421/2009-82.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 933 DE 24 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **JOSÉ FERNANDES PEREIRA**, matrícula **SIAPE nº 1182509** e **PÉRICLES FREIRE DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE nº 2331511**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **156/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002364/2009-31 / 23063.002421/2009-82**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 937 de 25 novembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando s/n.º de 25/11/09, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de provas para o Processo Seletivo às vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, oferecidas para o 1º trimestre de 2010.

Hector Reynaldo Meneses Costa – SIAPE 1190462  
Cristiane Maria Basto Bacaltchuck - SIAPE 1063404  
Paulo Pedro Kenedi – SIAPE 1190184

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## MEMORANDO

Memo nº /2009

Data: 25/11/2009

Da: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A: DIREG

Assunto: Banca de prova.

Sr. Diretor,

Solicito providências objetivando a confecção de Portaria designando os professores Hector Reynaldo Meneses Costa, Cristiane Maria Basto Bacaltchuk e Paulo Pedro Kenedi para constituírem a Banca de Provas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, para o 1º trimestre de 2010.

Atenciosamente,

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL**

**Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM), comunica a abertura do processo seletivo ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, para ingresso no ano letivo de 2010, primeiro trimestre, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

**I - Vagas**

Serão oferecidas até **20 (vinte)** vagas, para a Área de Concentração em Mecânica dos Sólidos e Materiais para matrícula no primeiro trimestre do ano letivo de 2010.

**II - Calendário**

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	15/12/2009
	Término	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	22/01/2010
Data limite para Entrega de toda Documentação na Secretaria do PPEMM		08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	27/01/2010
Reunião com o coordenador e Avaliação de Língua Inglesa		09:00 horas	01/02/2010
Entrevista		08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	03/02/2010
Resultado Final		10:00 horas	05/02/2010

**III- Inscrições**

a) As inscrições poderão ser realizadas:

a1) Na secretaria do PPEMM situada no *campus* Maracanã, na Av. Maracanã, 229, bloco E, 5º andar, no horário indicado no item II.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, que se encontra disponível na página [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) ou retirá-lo na secretaria do PPEMM.

- O comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) através de Guia de Recolhimento da União (GRU), extraída de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), informando UG/Gestão 153010/15244, respectivamente e código de recolhimento 28832-2, o valor, CPF e Nome Completo do Candidato.

- Duas (02) fotos 3X4 recentes.

- No ato da inscrição o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição que deverá ser

apresentado por ocasião da realização da avaliação de língua inglesa e da entrevista.

a2) Através de correspondência postal registrada para o seguinte endereço: CEFET/RJ, DÍPPG/PPEMM, Av Maracanã, 229 BLOCO E, 5º andar, 20271-110, Rio de Janeiro, RJ. Encaminhando os seguintes itens

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, que se encontra disponível na página [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br).

- O comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) através de Guia de Recolhimento da União (GRU), extraída de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), informando UG/Gestão 153010/15244, respectivamente e código de recolhimento 28832-2, o valor, CPF e Nome Completo do Candidato.

- Duas (02) fotos 3X4 recentes.

- O candidato que efetuar sua inscrição por correspondência poderá retirar seu comprovante de inscrição no dia da realização da avaliação de língua inglesa mediante apresentação de documento de identidade.

Somente serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que a documentação seja entregue até o último dia de inscrições.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estabelecidos no item II, mesmo que a taxa de inscrição tenha sido paga.

#### **IV- Homologação das Inscrições**

A aprovação das inscrições será realizada através da análise da documentação entregue no ato da inscrição. O resultado será divulgado na Internet, no endereço [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) e por correio eletrônico aos candidatos inscritos.

#### **V - Do Processo Seletivo**

Os candidatos serão submetidos a um Processo Seletivo baseado no Histórico Escolar, no Curriculum Vitae, nas Cartas de Recomendação, e na avaliação de Língua Inglesa.

a) A avaliação de Língua Inglesa será baseada na análise de um texto técnico-científico, sendo permita a consulta a um dicionário português-inglês-português, trazido pelo candidato. A avaliação terá duração máxima de 2 horas.

No ato desta avaliação, o candidato deverá apresentar à Comissão de Seleção, a seguinte documentação:

a.1) Comprovante de INSCRIÇÃO, para simples conferência;

a.2) Original da Carteira de Identidade, para simples conferência.

b) O candidato deverá, na data e horário previstos no item II, entregar na Secretaria do PPEMM (Av. Maracanã, 229, Bloco E, sala 506), para a entrevista a seguinte documentação:

b.1) Uma cópia encadernada contendo:

• Cópia autenticada de Diploma de graduação em Engenharia ou Bacharelado em Ciências Exatas, frente e verso, emitido por curso reconhecido pelo MEC;

• Cópia do Título de Eleitor e, quando aplicável, do Certificado de Reservista e Certidão de Casamento;

• Cópia autenticada da carteira de identidade;

*de*

- Histórico Escolar completo;
- Curriculum Vitae;
- Duas cartas de recomendação de profissionais da área.

c) O candidato poderá ter sua inscrição aceita de forma condicional, mediante declaração de que o diploma se encontra em processo de emissão ou de registro, ou de que o candidato é concluinte de curso superior no segundo semestre de 2009.

c.1) O candidato é responsável pelo preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e pela fidedignidade entre as informações prestadas e os respectivos documentos originais.

c.2) Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta. A falta de qualquer documento, ou a incorreção de qualquer informação fornecida pelo candidato tornará inválida a inscrição.

c.3) As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, após a análise da documentação.

#### **VI - Das Disposições Gerais**

a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas nas dependências do CEFET/RJ.

b) As etapas do processo seletivo seguirão o calendário indicado no **item II**.

c) A data da divulgação do resultado final dos candidatos selecionados está discriminada no **item II**.

d) É de **responsabilidade do candidato** informar-se sobre o dia, a hora e o local de realização de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença.

e) **Não** haverá segunda chamada e as decisões da Comissão de Seleção não admitem recursos.

f) O CEFET/RJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

g) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção através da Secretaria do PPEMM **até o último dia das inscrições (item II)** para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.

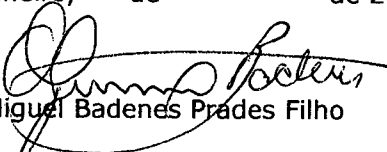
h) Não se admitirá trancamento de matrícula no 1º período letivo do curso.

i) A documentação dos candidatos não será devolvida.

j) A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese ou circunstância.

k) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, de de 2009.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 935 de 26 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003024/2009-28 de 30/10/2009, e tendo em vista os Memorandos nº 366 de 28/10/2009 e nº 384 de 16/11/2009, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 18/09/2009:

PATRÍCIA MAGALHÃES FRANCO TEIXEIRA - mat. SIAPE nº 6.051.011.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 936 DE 26 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO EDUARDO CIRTO, matrícula SIAPE nº 2332092 e ROSANA SOARES GOMES COSTA, matrícula SIAPE nº 2413279, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 163/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RBF PERIFÉRICOS LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001036/2009-18

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 937 de 26 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003011/2009-59 de 29/10/2009, e tendo em vista os Memorandos nº 369 de 28/10/2009 nº 383 de 16/11/2009, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 09/09/2009:

WELERSON FERNANDES KNEIPP - mat. SIAPE nº 1.330.827.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 937 de 26/11/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP,

**Onde se lê:** ... “Da Classe DII nível 2 para a Classe DII nível 3, a partir de 09/09/2009”... ;

**Leia-se:** ... “Da Classe DII nível 2 para a Classe DII nível 3, a partir de 09/03/2009”....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 938 de 26 de novembro de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003254/2009-97,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 30/11/2009, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor SANDRO MIRANDA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1630996, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 939 de 26 de novembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003258/2009-75 de 26/11/2009, e tendo em vista o Memorando nº 387 de 23/11/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e parágrafo 1º do inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério de 1º e 2º Graus abaixo discriminado:

- Da Classe "E" nível 2 para a Classe "E" nível 3, a partir de 18/01/2008:

GISELA BOCHNER - matr. SIAPE nº 390.634.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 940 de 27 de dezembro de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **CNPq**, conforme objeto do processo nº 23063.001967/2009-16 .

**Prof. Miguel Badenes Prades Filho**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Aives  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 941 de 27 de dezembro de 2009.

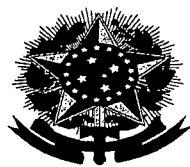
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido por **Enoch Cezar Pimentel Lins da Silva**, conforme objeto do processo nº 23063.002910/2009-34 .

Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



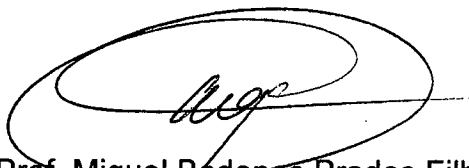
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 912 de 27 de dezembro de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **Fundação BIORIO**, conforme objeto do processo nº 23063.003055/2009-89.



**Prof. Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *40* de *27* de *setembro* de 2009.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.003242/2009-62 .

Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 944 DE 30 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **HÉLIO JORGE GAVINHO**, matrícula SIAPE nº. 398631, da função de gestor dos Contratos nºs. 79/2008 e 200/2008, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas **AFEQUE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA** e **CAMPOS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor **GILMAR DE SOUZA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. 1591158, como gestor dos Contratos referidos no artigo anterior.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 944, de 30/11/2009, publicada no Boletim de Serviço do mês de novembro de 2009, que destitui o servidor **Hélio Jorge Gavinho**, matrícula SIAPE nº. 398631, da função de gestor dos Contratos nºs. 79/2008 e 200/2008, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas Afeque Serviços de Vigilância Ltda e Campos Clean Comércio e Serviços Ltda, respectivamente e designa o servidor **Gilmar de Souza França**, matrícula SIAPE nº. 1711158, como gestor dos Contratos supracitados, onde se lê: "Gilmar de Souza França, matrícula SIAPE nº 1591158, leia-se: "Gilmar de Souza França, matrícula SIAPE nº 1711158"

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 945 DE 30 DE março DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIA FERREIRA ELVAS**, matrícula **SIAPÉ nº 1083372** e **ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO**, matrícula **SIAPÉ nº 439321**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **157/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **VITEC COM., MANUF., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA-EPP**, objeto dos Processos Administrativos nº **23063.002344/2009-61/ 23063.002109/2009-99/ 23063.002230/2009-11**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 946 DE 30 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIA FERREIRA ELVAS**, matrícula **SIAPÉ nº 1083372** e **ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO**, matrícula **SIAPÉ nº 439321**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **158/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **PITUBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, objeto dos Processos Administrativos nº **23063.002344/2009-61/ 23063.002109/2009-99/ 23063.002230/2009-11**.

**PROF. MIGUEL BADENÉS PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

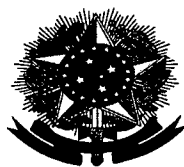
Na Portaria nº 946 de 23/12/2008 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) PATRICIA FERREIRA SANTOS, mat. SIAPE nº 1.082.235,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/07/2008" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 02/01/2008, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2008" ....

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura fluida e cursiva que se estende para a direita.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *944* DE *30* DE *novembro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIA FERREIRA ELVAS**, matrícula SIAPE nº 1083372 e **ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE nº 439321, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 159/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002344/2009-61/ 23063.002109/2009-99/ 23063.002230/2009-11.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 948 DE 30 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO EDUARDO CIRTO, matrícula SIAPE nº 2332092 e ROSANA SOARES GOMES COSTA, matrícula SIAPE nº 2413279, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 160/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETROS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002344/2009-61/23063.002109/2009-99 / 23063.002230/2009-11

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 949 DE 30 DE novembro DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **GABRIEL CORNÉLIO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1710597 e **DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1710683, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 161/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **IMAGEM INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002344/2009-61/ 23063.002109/2009-99/ 23063.002230/2009-11.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 950 - Art.1º - Dispensar o servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330827, do encargo de Substituto do Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Nº 951 - Art.1º - Designar o servidor LEONARDO TAVARES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1584403, para o encargo de Substituto do Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 951 de 30/11/2009, que trata da designação para substituição do Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular,

Onde se lê: ... LEONARDO TAVARES DA SILVA, ...

Leia-se: ... LEANDRO TAVARES DA SILVA ,...

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIA DE <sup>30</sup> DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº <sup>952</sup> Art. 1º - Designar o servidor JOCIMAR DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644008, para o encargo de Substituto do Chefe do Setor de Controle Acadêmico de Educação Superior, da Seção de Registros Acadêmicos, do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos da titular.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 953 de 30 de novembro de 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Francesco Conte**, matrícula SIAPE nº 172646, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 954 - Art.1º - Dispensar o servidor AUGUSTO CESAR SANT'ANNA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 390794, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 955 - Art.1º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR SANT'ANNA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 390794, para o encargo de substituto do Chefe do Setor de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

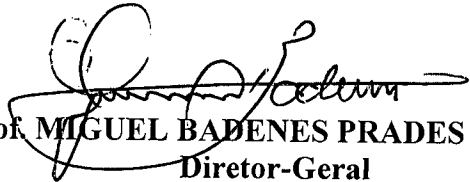
Portaria nº 956 de 30 de dezembro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 327/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
CLAUDIA AVANCI DA ROCHA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390773, a partir de 04/12/2009;  
LEILA MARQUES DA SILVA – Arquiteto e Urbanista, matr. SIAPE 390521, a partir de 07/12/2009;
- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:  
FLÁVIO SILVA DOS REIS – Contador, matr. SIAPE 1630999, a partir de 26/11/2009;  
KÁTIA APARECIDA DA SILVA ROCHA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1631084, a partir de 09/12/2009;  
SIDNEI BOA MORTE FARIA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1632926, a partir de 10/12/2009.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral